



## EDITAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 122, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Técnico em Enfermagem Substituto, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo administrativo 2021020888;

#### R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor Daniel de Andrade Junqueira, chapa 16.798, Técnico em Enfermagem Substituto, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021, inciso II, do artigo 10 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 123, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, para o Biênio 2023/2024, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº. 062/2023 da Secretaria de Meio Ambiente;

#### R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para compor a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, para o Biênio 2023/2024, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE  
Gian Carlo Fava

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA – COMDEMA  
Fernando Rafael Eufrásio Júnior

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS  
Edson Castro do Couto Rosa

REPRESENTANTE DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Bárbara Navarro Miranda

REPRESENTANTE DA AERF – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE FRANCA  
Wolf de Oliveira Santos

REPRESENTANTE DA ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
Luciano Reami

REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES OU CLUBES DE SERVIÇOS  
Antônio Carlos Martins Ribeiro

REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTAIS NÃO GOVERNAMENTAIS, CADASTRADAS NA UNIDADE MUNICIPAL DA  
ÁREA DO MEIO AMBIENTE  
Ricardo Faleiros de Sousa

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto no art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), alterado pela Lei Complementar nº 86, de 26 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Tributação, junto à Secretaria de Finanças, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica DESIGNADA a servidora Mariana Machado Gimenes, chapa 17.441, para exercer, em substituição, o Setor de Tributação, junto à Secretaria de Finanças, pelo período de 08 a 27 de maio de 2023, em razão das férias do titular do cargo o servidor Luiz Henrique de Moraes Mineli, chapa 16.144.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 125, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, como Chefe do Setor de Segurança Viária, junto à Secretaria de Segurança, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 042/2023 da Secretaria de Segurança;

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13  
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito  
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo  
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial  
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial  
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público  
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator  
José Comparini - Fotógrafo

#### Publicações

e-mail: [diariooficial@franca.sp.gov.br](mailto:diariooficial@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

[www.franca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial)

Apoio à imprensa: [imprensa@franca.sp.gov.br](mailto:imprensa@franca.sp.gov.br)  
Tel. (16) 3711-9130

### Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito  
Everton de Paula - Vice-Prefeito  
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade  
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete  
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social  
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento  
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação  
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças  
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura  
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente  
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município  
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde  
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança  
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF  
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

### Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente  
Pastor Palamoni - Vice-Presidente  
Luiz Amaral - 1º Secretário  
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Alex Sandro de Sousa Santos Júnior, chapa 16.528, para exercer, em substituição, como Chefe do Setor de Segurança Viária, junto à Secretaria de Segurança, a partir de 04 de maio de 2023, em razão de licença saúde do titular do cargo a cidadão Carlos Antônio Fernandes, chapa 17.909.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 05 de maio de 2023.  
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 – ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Matheus Rocha Lemes da Silva, Ana Julia Sicchierolli Moreira Franca e Milena Santana da Cruz (Administração), Bianca Lopes de Sousa, Caroline Migliato Cazzoli, Camilly Vitória da Silva, César Martins Reynaldo, Maria Yumi Buzinelli Inaba, Vinicius Alves do Nascimento, Jaqueline de Oliveira Izá, Rubens Lucas Filho e Victoria Casali Barbin (Direito), Victor Hugo Nogueira Silva e Luciele Aparecida Antunes de Oliveira (Engenharia Civil), Luana Julia de Araujo Pereira (Fonoaudiologia), Vivian Marcos Damasceno (Nutrição) e Josiene dos Santos de Abreu (Pedagogia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 001/2023 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

| Classificação          | Nome                                 | Curso         |
|------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 15º                    | Aline Cardoso Chagas                 | Administração |
| 16º                    | Bianca Batista de Carvalho           | Administração |
| 17º                    | Kelly Alves da Silva                 | Administração |
| 18º                    | Fernanda Santos Silva                | Administração |
| 19º                    | Jonas Bonifacio                      | Administração |
| 10º Negro - 30º Geral  | Giovana Ferreira da Silva            | Direito       |
| 11º Negro - 231º Geral | Eduarda Gonçalves Lima               | Direito       |
| 57º                    | Lucca Benedetti de Moraes            | Direito       |
| 58º                    | Isabela Bucci Lopes                  | Direito       |
| 59º                    | Evandro Gabriel de Souza Melo Cirilo | Direito       |
| 60º                    | Nicole Jacomo Vieira Ficone          | Direito       |
| 61º                    | Amanda Clarisse Gomes de França      | Direito       |
| 62º                    | Izabella Duarte                      | Direito       |
| 63º                    | Maria Eduarda Boteon Guidetti        | Direito       |
| 64º                    | Ana Carolina Fonseca Freitas         | Direito       |
| 65º                    | Ana Julia Rodrigues Aguiar           | Direito       |
| 66º                    | Thais Megumi Yoshida Sumida          | Direito       |
| 67º                    | Vitoria Calventi Vallim              | Direito       |
| 12º Negro - 243º Geral | Stefany dos Santos Silva             | Direito       |

|                        |                                       |           |
|------------------------|---------------------------------------|-----------|
| 68º                    | Poliana Bonine dos Santos             | Direito   |
| 69º                    | Beatriz Anceschi dos Santos           | Direito   |
| 70º                    | Pedro Henrique Cleis de Oliveira      | Direito   |
| 71º                    | Julia Luciano Tartaro                 | Direito   |
| 72º                    | Maria Eduarda Ribeiro Medcalf Tenorio | Direito   |
| 13º Negro - 244º Geral | Larissa Telini de Souza               | Direito   |
| 73º                    | Michelly Luiza de Sousa Santos        | Direito   |
| 74º                    | André Melo Morato                     | Direito   |
| 75º                    | Emilly Karolaine Costa Santos         | Direito   |
| 76º                    | Vinicius Mota Corrêa de Souza         | Direito   |
| 5º                     | Maria Eduarda Ribeiro de Castro       | Nutrição  |
| 17º                    | Abner Amaral Lima                     | Pedagogia |

Franca, 06 de maio de 2023.  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº003/2022 para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, a fim de manifestar interesse pela vaga disponível na Educação.

| Classificação | Nome                      | Emprego      |
|---------------|---------------------------|--------------|
| 6º            | Cristiano Picoli De Faria | Escriturário |
| 7º            | Soraya Abrao              | Escriturário |

Franca, 06 de maio de 2023.  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Mateus Henrique De Freitas e Mona Stefany De Souza Castro (Escriturários) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente digital (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

| Classificação | Nome                          | Emprego      |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 122º          | Agliene Martins Melquíades    | Escriturário |
| 123º          | Thiago Matos Silva            | Escriturário |
| 124º          | João Victor De Oliveira Abreu | Escriturário |
| 125º          | João Vitor Favaron            | Escriturário |
| 126º          | Laís Caramore Borges          | Escriturário |
| 127º          | Maisa Santiago Peroni         | Escriturário |

|      |                          |              |
|------|--------------------------|--------------|
| 128º | Paulo Eduardo Nascimento | Escriturário |
| 129º | Leandro Brito Viana      | Escriturário |
| 130º | Marcos Peraro Gomes      | Escriturário |

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Fabíola De Oliveira Villas Bôas (Professor Peb I – Educação Básica) e Simone Gonçalves Alves (Pedagogo) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

| Classificação | Nome                                       | Emprego                            |
|---------------|--|------------------------------------|
| 7º            | Murillo Passarela De Oliveira              | Guarda Civil 1º Classe             |
| 25º           | Tiago Cristian Da Silveira                 | Pedagogo                           |
| 126º          | Dayana Ellen Mariano                       | Professor Peb I – Educação Básica  |
| 127º          | Nathalia Da Silva Marques                  | Professor Peb I – Educação Básica  |
| 128º          | Mauro Sergio De Almeida Junior             | Professor Peb I – Educação Básica  |
| 129º          | Lara Mayelle Rodrigues Duran               | Professor Peb I – Educação Básica  |
| 130º          | Silvana Cristina De Oliveira Martins Sousa | Professor Peb I – Educação Básica  |
| 9º            | Afonso Carlos Lima Dos Santos              | Professor Peb II – Educação Física |
| 96º           | Angela Oliveira Damante                    | Servente Merendeiro                |
| 97º           | Rosineida Soares Migani                    | Servente Merendeiro                |

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Gabriela Ricardo Vaz (Médico – Pediatra) por não ter assumido efetivamente a vaga.

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Gabriel Sabatelau Rodrigues Dourado (Auxiliar de Saúde) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 05/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos

do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

| Classificação        | Nome                              | Emprego               |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 16°                  | Siliane Cristina Machado Bergaria | Auxiliar de Saúde     |
| 12°                  | Ronaldo Rodrigues Pinto           | Técnico em Enfermagem |
| 13°                  | Lorena De Almeida Fogaça Cintra   | Técnico em Enfermagem |
| 14°                  | Aparecido Dias De Sá              | Técnico em Enfermagem |
| 3° Negro e 20° Geral | Ariele Camila Bedim               | Técnico em Enfermagem |

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Rossini Antônio Da Silva Xavier (Professor Peb I - Educação Musical) por não ter assumido efetivamente a vaga CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 006/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

| Classificação | Nome                       | Emprego                            |
|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 3°            | Wesley Jesus Nery          | Professor Peb I - Educação Musical |
| 15°           | Livia Martins Novo Felício | Coordenador Pedagógico             |

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Anna Luísa Oliveira Garcia (Médico - Emergencialista Pediatra) por não ter assumido efetivamente a vaga.

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 08/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento,

CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, preferencialmente Digital (identificação e registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4 e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo V do edital de abertura, nos termos do item 4.

| Classificação | Nome                  | Emprego     |
|---------------|-----------------------|-------------|
| 1º            | Thales Cintra Moreira | Serralheiro |

Franca, 06 de maio de 2023  
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho  
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

## FINANÇAS

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 7744/23 - Pregão Eletrônico nº 119/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPÉIS DE ESCRITÓRIO EM GERAL). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 01 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 01 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 01/06/2023.

Processo nº 7745/23 - Pregão Eletrônico nº 120/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (COLAS E FITAS ADESIVAS). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 02 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 02 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 02/06/2023.

Processo nº 11460/23 - Pregão Eletrônico nº 121/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CLIPS, GRAMPOS, GRAMPEADORES E OUTROS). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 05 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 05 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 05/06/2023.

Processo nº 7519/23 - Pregão Eletrônico nº 122/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 06 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h30 do dia 06 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 06/06/2023.

Processo nº 7746/23 - Pregão Eletrônico nº 123/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PASTAS, CAIXAS, LIVROS DE ATAS E OUTROS). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 07 de junho de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 07 de junho de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 07/06/2023.

Disponibilidade dos Editais: a partir de 10/05/2023, no portal eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Processo nº 48674/22 - Pregão Presencial nº 01/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico pelo período de 60 (sessenta) meses. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 9h30 do dia 18 de maio de 2023, onde ocorrerá o processamento do Pregão. Edital no site: [www.franca.sp.gov.br](http://www.franca.sp.gov.br)

### JULGAMENTOS

Processo nº 27131/22 – Tomada de Preços nº 023/22 – Execução de ampliação de drenagem de águas pluviais na Rua Marcos Teixeira, Jardim Palestina – Franca/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações declara DESERTA a presente licitação.

Processo nº 48636/22 – Tomada de Preços nº 08/23 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ESPECIFICAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS PARA O DESASSOREAMENTO DA REPRESA SINO NA AVENIDA MIGUEL SABIO DE MELO, Nº 351, VILA SANTA RITA (CLUBE AEC CASTELINHO), NO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP E PROJETO PARA OBRAS DE MITIGAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO

DE ASSOREAMENTO Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica FRACASSADA a presente licitação.

Processo nº 48674/22 - Pregão Presencial nº 01/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico pelo período de 60 (sessenta) meses. O Sr. Pregoeiro declara DESERTO o presente Pregão.

Franca, 05 de maio de 2023.  
Cesar Carrijo Borges  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

CHAMAMENTO 004/22  
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratada: SISMED PRESTA~ÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Franca, 05 de maio de 2023.  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE PARCERIA

Proc. nº 011792/2023 – Termo de Fomento nº 0065/2023, firmado com a Núcleo de Apoio e Revalorização da Família - NAREFA, objetivando estabelecer parceria entre a administração pública e a OSC contratada para execução do Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente, em conformidade com o que foi estabelecido no plano de trabalho devidamente aprovado. No valor de R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais). Assinatura: 02/05/2023. Vigência: de 02/05/2023 a 31/12/2023.

Franca, 06 de maio de 2023.  
Gislaine Alves Liporoni Peres  
Secretária Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. nº 048792/2022 – Termo de Convênio nº 0063/2023, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE, objetivando estabelecer parceria entre a administração pública e a OSC contratada para repasse de recursos para complementação da aquisição de material de custeio no Serviço de Atenção a Saúde e no Centro Especializado de Reabilitação II, em conformidade com o que foi estabelecido no plano de trabalho devidamente aprovado. No valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 12/04/2023. Vigência: de 12/04/2023 a 11/04/2024.

Franca, 06 de maio de 2023.  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO

Proc. nº 047828/2022 – Termo de Fomento nº 0009/2023 firmado com o CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL DO SERV PUB. MUNICIPAL FRANCA nesta cidade de Franca SP. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em R\$ 133.432,20 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), para o exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Franca, 06 de maio de 2023.  
Márcia de Carvalho Gatti  
Secretária Municipal de Educação

**INFRAESTRUTURA**

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado invadiu uma área pública. Como isto constitui

infração ao que dispõe o artigo 290 da Lei Municipal Nº 2.047/72 (Código de Posturas), fica INTIMADO os abaixo relacionado, conforme o artigo 492 da citada lei, para no prazo de 08 (OITO) DIAS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A DESOCUPAÇÃO DA ÁREA PÚBLICA INVADIDA. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 13,36 UFMF (treze inteiros e trinta e seis centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.023,51 (um mil e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os artigos 509 e 513 do Código de Posturas. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: IRROBA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME  
End. imóvel: RUA RITA ROCHA VIEIRA - PROFA, s/nº - P/l.04 E 05 A Q. 13 - SÃO JOSÉ  
Cadastro: 1.3.11.15.010.04.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121070 - Reg. nº: 8641  
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
RAMPA NO PASSEIO PÚBLICO OU SARJETA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou "rampa" para acesso de veículos na sarjeta e/ou sobre o passeio junto às soleiras do alinhamento do imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 351, § 3º, da Lei Municipal Nº 2.046/72 (Plano Diretor), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 402 da citada lei, para no prazo de 30 (TRINTA) DIAS (IMPRORROGÁVEIS), contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DA SUPRACITADA RAMPA E REALIZAÇÃO DO RAMPEAMENTO OBRIGATÓRIO DO PASSEIO, previsto no artigo 351 do Plano Diretor. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 544,70 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com os artigos 417 e 420 do Plano Diretor. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: COPENHAGEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
End. imóvel: RUA TOMAZ GONZAGA ESQUINA COM RUA FLORIANO PEIXOTO, 2188 - CENTRO  
Cadastro: 1.3.11.13.004.01.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121069 - Reg. nº: 8640  
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: AUGUSTINHO PAULINO DA SILVA  
End. imóvel: RUA CURITIBA, 2600 - L. 04 Q. 12 - JARDIM BRASILÂNDIA  
Cadastro: 1.3.12.06.020.04.00  
Processo: 2022021683 - Auto nº: 121091 - Reg. nº: 8683  
Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA CYRO EDUARDO ROSA FALEIROS, 830 - PROLONGAMENTO JARDIM AEROPORTO I  
Cadastro: 1.4.31.04.004.23.00  
Processo: 2023HB0744 - Auto nº: 120909 - Reg. nº: 8633  
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: NILVA ROSA CARRIJO  
End. imóvel: RUA ANTONIO MATHIAS, 681 - L. 03 Q. 07 - RES SÃO TOMAZ  
Cadastro: 1.1.21.09.007.03.00  
Processo: 2023MD0036 - Auto nº: 121072 - Reg. nº: 8643  
Fiscal responsável: VALDIR DE FIGUEIREDO

Proprietário: PRISCILA SANTOS LIMA E OUTROS  
End. imóvel: AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 491 - L. 19/20 Q. 19 - JARDIM PALMA  
Cadastro: 1.3.12.02.016.19.00  
Processo: 2023007407 - Auto nº: 121077 - Reg. nº: 8645

Fiscal responsável: VICENTE LUIZ COSTA

Proprietário: SEDENIR ANTÔNIO DA SILVA  
End. imóvel: RUA REINALDO MANIEIRO, 836 - L. 12 Q. 40 - JARDIM AEROPORTO I  
Cadastro: 1.4.32.05.002.12.00  
Processo: 2023016959 - Auto nº: 120851 - Reg. nº: 8688  
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANDRE GERALDO BARTO  
End. imóvel: RUA OCTAVIO MODENESE, s/nº - L. 18 Q. 25 - RESIDENCIAL IRNEU ZANETTI  
Cadastro: 1.4.23.10.014.18.00  
Processo: 2019044837 - Auto nº: 121076 - Reg. nº: 8646  
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

Proprietário: CELIO DE BARROS E RENATA GARCIA DERMINIO DE BARROS  
End. imóvel: RUA ARMANDO TREVISANI, 3191 - L. 03 Q. 11 - RESIDENCIAL SANTA CLARA  
Cadastro: 1.1.13.06.005.27.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121065 - Reg. nº: 8635  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: FRANCISCO COSTA DA SILVA  
End. imóvel: RUA MARECHAL CAXIAS, 2573 - CENTRO  
Cadastro: 1.1.11.11.010.06.00  
Processo: 1990001773 - Auto nº: 121094 - Reg. nº: 8684  
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

Proprietário: GABRIEL SILVA RECHE  
End. imóvel: RUA BENEDITA SILVA PINTO, 4380 - L. 04 Q. 12 - LOTEAMENTO QUINTA DO OESTE  
Cadastro: 1.1.14.04.008.04.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121055 - Reg. nº: 8638  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: GENILDA DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA JAHIR BOTELHO, 1107 - L. 05 Q. 02 - RESIDENCIAL SANTA CLARA  
Cadastro: 1.1.13.06.017.05.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121064 - Reg. nº: 8634  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: JULIANA FERREIRA NUNES  
End. imóvel: RUA ARMANDO TREVISANI, 3281 - L. 12 Q. 11 - RESIDENCIAL SANTA CLARA  
Cadastro: 1.1.13.06.005.36.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121067 - Reg. nº: 8637  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: MARIA CONCEIÇÃO SUAVINHA DE SOUZA  
End. imóvel: RUA ARMANDO TREVISANI, 3271 - L. 11 Q. 11 - RESIDENCIAL SANTA CLARA  
Cadastro: 1.1.13.06.005.35.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121066 - Reg. nº: 8636  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: WILLIAM CESAR MARTINS FERREIRA E OUTRA  
End. imóvel: RUA FRANCISCO CRIZOL DONHA, 000 - L. 19 Q. 15 - JD PIRATININGA  
Cadastro: 1.4.12.01.011.19.00  
Processo: 2009006338 - Auto nº: 121074 - Reg. nº: 8648

Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
EMBARGO DE OBRAS SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica EMBARGADA a obra abaixo, nos termos do artigo 92, I, da citada lei, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE PARALISADAS. Fica também INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 do Código de Obras e Edificações, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O PROJETO APROVADO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa, POR DIA, no valor de 10 UFMF (dez inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 766,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 84, I, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: DARIO BARBOSA  
End. imóvel: RUA MARIA ALICE TAVEIRA COELHO, s/nº - L. 22 Q. 20 - RESIDENCIAL IRNEU ZANETTI  
Cadastro: 1.4.23.11.007.22.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121051 - Reg. nº: 8647  
Fiscal responsável: ADRIANA STACIARINI R. HAUCH

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA  
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 919,32 (novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O atuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: ANDRELY MACARINI  
End. imóvel: RUA JULIO CELIO, 000 - L. 19 Q. 10 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.023.19.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121026 - Reg. nº: 8667  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ASI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
End. imóvel: AVENIDA FRANCISCO DELFINO DOS SANTOS, 1121 - L. 12 Q. 25 - JARIM PAULISTANO  
Cadastro: 1.3.13.09.001.12.00  
Processo: 2023AE2386 - Auto nº: 121090 - Reg. nº: 8690  
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA  
End. imóvel: RUA PROFESSORA CENIRA FIGUEIREDO DO CARMO, 2050 - L. 13 Q. 13 - JARDIM DAS PALMEIRAS  
Cadastro: 1.1.23.15.005.13.00  
Processo: 2022021679 - Auto nº: 121052 - Reg. nº: 8639  
Fiscal responsável: DANIEL RIBEIRO MAGALHÃES

Proprietário: DANIELA ALMEIDA BORGES E OUTRO  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 25 Q. 09 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.022.25.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121020 - Reg. nº: 8673  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: EDMAR ALVES DA SILVA  
End. imóvel: RUA PROFESSOR ENGENHEIRO LUIZ ROBERTO MONTEIRO, 000 - L. 23 Q. 06 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.019.23.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121031 - Reg. nº: 8659  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ENIR DE FÁTIMA PRUDÊNCIO PEREIRA  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, 1790 - L. 12 Q. 47 - JARDIM LUIZA  
Cadastro: 1.1.32.11.047.12.00

Processo: 2022021691 - Auto nº: 121097 - Reg. nº: 8687  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: FERNANDO RIBEIRO EVARISTO E OUTRA  
End. imóvel: RUA JOSE MARCOS TELLINI, 000 - L. 30 Q. 04 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.017.30.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121041 - Reg. nº: 8652  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: FLAVIA DE PAULA DUARTE  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 22 Q. 05 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.018.22.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121001 - Reg. nº: 8678  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA E OUTRA  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, 1760 - L. 09 Q. 47 - JARDIM LUIZA  
Cadastro: 1.1.32.11.047.09.00  
Processo: 2022021691 - Auto nº: 121100 - Reg. nº: 8691  
Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: LORRAN JUNIOR MOREIRA  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 34 Q. 09 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.022.34.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121005 - Reg. nº: 8675  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: LUCAS FIGUEIREDO FERREIRA  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 24 Q. 09 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.022.24.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121019 - Reg. nº: 8674  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: LUIS EDUARDO RODRIGUES E OUTRA  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 16 Q. 08 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.021.16.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121021 - Reg. nº: 8670  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MAAV CONSTRUTORA LTDA  
End. imóvel: RUA JULIO CELIO, 000 - L. 01 Q. 10 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.023.01.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121024 - Reg. nº: 8668  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MAIZA SILVA NUNES DOS REIS E OZAIR REIS NETTO  
End. imóvel: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1170 - L. 15 Q. 15 - VILA APARECIDA  
Cadastro: 1.3.11.10.002.18.00  
Processo: 2022AE1223 - Auto nº: 121088 - Reg. nº: 8682  
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

Proprietário: MAURICIO DONATO E OUTRA  
End. imóvel: RUA PROF ENG LUIZ ROBERTO MONTEIRO, 000 - L. 26 Q. 06 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.019.26.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121032 - Reg. nº: 8660  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MAURO SERGIO DE OLIVEIRA  
End. imóvel: RUA PARANA, 1420 - L. 02 - VILA APARECIDA  
Cadastro: 1.3.11.11.004.25.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121073 - Reg. nº: 8649  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: MICHAEL CRISTÓVÃO DA SILVA  
End. imóvel: RUA HORÁCIO OTÁVIO GONÇALVES, 0000 - L. 38 Q. 48 - JARDIM LUIZA  
Cadastro: 1.1.32.11.048.38.00  
Processo: 2003019348 - Auto nº: 121075 - Reg. nº: 8685

Fiscal responsável: CAIO VINICIUS C. R. ARAUJO

Proprietário: RAFAEL CINTRA TAVEIRA  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 17 Q. 08 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.021.17.00  
Processo: 2023000000 - Auto nº: 121022 - Reg. nº: 8671  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: ROSANGELA SILVA DUARTE E OUTRO  
End. imóvel: RUA MARIA JOSE BOARETO MENDES, 000 - L. 33 Q. 09 - RES TELLINI  
Cadastro: 1.4.22.02.022.33.00  
Processo: 2021015520 - Auto nº: 121002 - Reg. nº: 8677  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

Proprietário: VALMIR VIEIRA  
End. imóvel: RUA MANUEL PEDRO, 283 - L. 13 Q. 26 - VILA SANTA TEREZINHA  
Cadastro: 1.1.31.15.008.13.00  
Processo: 2022039621 - Auto nº: 121068 - Reg. nº: 8644  
Fiscal responsável: VALDIR DE FIGUEIREDO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: RAMON CAPEL BERDU  
End. imóvel: RUA OUVIDOR FREIRE, 2518 - L. 07 Q. 02 - CENTRO  
Cadastro: 1.1.11.11.007.29.00  
Processo: 2022049666 - Auto nº: 120960 - Reg. nº: 8642  
Fiscal responsável: ANA LAURA ANDRADE SILVA

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO  
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: DAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO  
End. imóvel: RUA JULIETA MENDES ENCISO, 1331 - L. 09 Q. 16 - JARDIM AEROPORTO III  
Cadastro: 1.4.32.09.004.09.00  
Processo: 2023013723 - Auto nº: 121107 - Reg. nº: 8692  
Fiscal responsável: EURIPEDES JOSE DE PAULA COSTA

Proprietário: RENATO FIGUEIREDO GALANTE  
End. imóvel: RUA MARIA NATÁLIA DIAS, 3340 - L. 15 Q. J - ESPLANADA PRIMO MENEGHETTI  
Cadastro: 1.4.12.05.014.15.00  
Processo: 2023016054 - Auto nº: 121111 - Reg. nº: 8693  
Fiscal responsável: GISELE DE OLIVEIRA SOUZA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: JULIO CESAR MONTEIRO JACOMETI E OUTRA  
End. imóvel: RUA MODESINO GOMES, 1286 - L. 01/02 Q. 04 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO  
Cadastro: 1.3.11.12.027.11.00  
Processo: 2018032748 - Auto nº: 121085 - Reg. nº: 8689  
Fiscal responsável: MAURO TEODORO DE MORAIS

Proprietário: LAIR FURINI - ESPÓLIO  
End. imóvel: AVENIDA SANTA CRUZ, 2143 - P/L.05 Q. 04 - VILA SANTA CRUZ  
Cadastro: 1.4.11.06.012.30.01  
Processo: 2018011741 - Auto nº: 121083 - Reg. nº: 8679  
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

Proprietário: TELRIA KENIA RONCA FERREIRA  
End. imóvel: RUA DIÓGENES MARCONI, 1403 - VILA FLORES  
Cadastro: 1.2.11.02.004.02.00  
Processo: 2022022349 - Auto nº: 121084 - Reg. nº: 8680  
Fiscal responsável: EDNEI RAFAEL BARBOSA

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO  
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de **16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará na cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.532,20 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca.

Proprietário: PAULO CESAR ROSSATO  
End. imóvel: RUA JORGE ASTUN, 391 - L. 30 Q. 07 - RESIDENCIAL PERES ELIAS  
Cadastro: 1.2.14.03.010.30.00  
Processo: 2020010681 - Auto nº: 121079 - Reg. nº: 8653  
Fiscal responsável: ANTONIO HENRIQUE BONETTE

Franca, 5 de maio de 2023.  
Marciel Montalvane Barbosa  
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

| Exerc. | Data       | Receita                              | Tipo      | Cadastro        | Seq. | Ano  | Valor    |
|--------|------------|--------------------------------------|-----------|-----------------|------|------|----------|
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188114070080600 | 00   | 2023 | 833,81   |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188121130300900 | 00   | 2023 | 2.062,54 |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188132030072400 | 00   | 2023 | 683,52   |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188132120221500 | 00   | 2023 | 982,62   |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188311050170801 | 00   | 2023 | 249,05   |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188411100071700 | 00   | 2023 | 124,66   |
| 2023   | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS | Inscricao | 188412030171400 | 00   | 2023 | 1.063,95 |

|      |            |   |           |                 |    |      |           |
|------|------------|---|-----------|-----------------|----|------|-----------|
| 2023 | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188422090053100 | 00 | 2023 | 800,02    |
| 2023 | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188423060042800 | 00 | 2023 | 603,91    |
| 2023 | 13/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188431070103000 | 00 | 2023 | 275,21    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047121050042900 | 00 | 2023 | 1.532,20  |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047121050230500 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047122040083200 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047122050102900 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047122080093000 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047132070160400 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047142040012000 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047211160013000 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047311010131800 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047312050040601 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047411010130900 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047411030061100 | 00 | 2023 | 1.532,20  |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047412080122100 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047422130042001 | 00 | 2023 | 1.532,20  |
| 2023 | 13/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047422130142700 | 00 | 2023 | 1.532,20  |
| 2023 | 13/02/2023 | OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021 | Inscricao | 697113030131000 | 00 | 2023 | 1.712,23  |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047111100262000 | 00 | 2023 | 919,32    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047131130041300 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047131140211000 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047131140221700 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047132060123800 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047132060360700 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047132060360800 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047133080020400 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047133080020600 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047133080020700 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | MULTA INFRAÇÃO OBRAS- EDIFICAÇÕES                             | Inscricao | 047143150302300 | 00 | 2023 | 766,10    |
| 2023 | 15/02/2023 | OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021 | Inscricao | 697211060140300 | 00 | 2023 | 46.119,22 |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188114040044000 | 00 | 2023 | 791,48    |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188114120161800 | 00 | 2023 | 464,43    |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188131050060600 | 00 | 2023 | 382,56    |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188132040050500 | 00 | 2023 | 1.289,44  |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188141140051900 | 00 | 2023 | 292,27    |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188212160022000 | 00 | 2023 | 2.858,54  |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188214040092200 | 00 | 2023 | 559,80    |
| 2023 | 16/02/2023 | ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - FISC. OBRAS                          | Inscricao | 188214060100700 | 00 | 2023 | 1.686,96  |

O Subprocurador Geral da Fazenda Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inc. VI c.c. art. 10, parágrafo único, inc. V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 347/2021, vem, através da presente, informar que os débitos descritos abaixo foram inscritos em dívida ativa, razão pela qual estarão sujeitos à cobrança administrativa e/ou judicial:

| Exerc. | Data       | Receita   | Tipo      | Cadastro        | Seq. | Ano  | Valor     |
|--------|------------|---|-----------|-----------------|------|------|-----------|
| 2023   | 17/02/2023 | OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ART. 11 LC 372/2021 | Inscricao | 697122040091100 | 00   | 2023 | 1.955,85  |
|        |            | Totais  | 47        |                 |      |      | 88.928,29 |

Franca (SP), 4 de Maio de 2023

**RONALDO XISTO DE PÁDUA AYLON**  
Subprocurador Geral da Fazenda Municipal

## SEGURANÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI – DEFICIENTE

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º e Art. 7º §1º item II, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150, no período de 08 a 26 de maio de 2023, no horário das 08h às 16h, a fim de efetuar a inscrição municipal para execução do serviço de transporte de Táxi, munido(s) dos seguintes documentos:

- \*RG – CPF – CNH com EAR (exerce atividade remunerada);
- \*CERTIDÃO AÇÕES CRIMINAIS do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);
- \*CÓPIA DOCUMENTO DO VEÍCULO (com no máximo 15 anos de uso e no nome do convocado);
- \*CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
- \*ATESTADO MÉDICO (assinado por médico do trabalho ou clínica do trabalho);
- \* LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE A DEFICIÊNCIA;
- \*COMPROVANTE ENDEREÇO;
- \*CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os seguintes Municípios:  
- SILVIO COELHO PRATES.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 05 de maio de 2023.  
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE TRANSPORTE DE TÁXI

Atendendo ao disposto na Lei 8.149/2014, Art. 6º, convocamos o(s) abaixo relacionado(s) para comparecer a Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova, Franca - SP, 14401-150, no período de de 08 a 26 de maio de 2023, no horário das 08h às 16h, a fim de efetuar a inscrição municipal para execução do serviço de transporte de Táxi, munido(s) dos seguintes documentos:

- \*RG – CPF – CNH com EAR (exerce atividade remunerada);
- \*CERTIDÃO AÇÕES CRIMINAIS do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo);
- \*CÓPIA DOCUMENTO DO VEÍCULO (com no máximo 15 anos de uso e no nome do convocado);
- \*CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL;
- \*ATESTADO MÉDICO (assinado por médico do trabalho ou clínica do trabalho);
- \*COMPROVANTE ENDEREÇO;
- \*CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os seguintes Municípios:  
- PAULO CÉLIO EDUARDO;  
- MARICLEIDE LAGO;  
- NILDO FERREIRA PINTO;  
- ROMILDO MOREIRA;  
- NAYARA GOMES SECCO.

Aqueles que porventura descumprirem os prazos estipulados perderão o direito à vaga e serão chamados os próximos nomes que constarem da lista de espera.

Franca, 05 de maio de 2023.  
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança

### MUDANÇA DE SENTIDO DE VIA

Comunico que devido a readequações no trânsito com fim de melhorar as condições de circulação e segurança, após estudos, ficou decidido que será feita mudança de sentido de via nos seguintes logradouros:

- Bairro: Jardim Riveira.  
RUA ANTÔNIO PARRA ALARCON – Passará a ser via de sentido único no trecho entre a RUA PARÁ e o PROL. DA AVENIDA ALAGOAS.

Sentido: Da RUA PARÁ para a PROL. DA AVENIDA ALAGOAS.

- Bairro: Vila Nicácio.

- RUA FRANCISCO BRANQUINHO – Passará a ser via de sentido único em toda sua extensão.

Sentido: Da RUA TIBÚRCIO BARBOSA SANDOVAL para a RUA DR. MANOEL NICÁCIO.

As mudanças entrarão em vigor ao contar de 10 de maio do corrente ano.

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança

## FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº00034/2023 - Pregão Eletrônico nº0010/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 18 de maio de 2023. Abertura das propostas: a partir das 09h do dia 18 de maio de 2023. Início da disputa de preços: a partir das 09h30 do dia 18 de maio de 2023.

Disponibilidade do Edital no site da FEAC: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/licitacoes>

Franca, 05 de maio de 2023.  
Mateus Santiago Caetano  
PRESIDENTE FEAC

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### Circular nº 14/2023

#### 14ª Sessão Ordinária

Em 9 de maio de 2023 (terça-feira)

**Expediente às 9h00**

**Ordem do Dia às 14h00**

#### RESUMO

#### **1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/23**

**Ementa:** Denomina Maria Aparecida Corrêa Borges a Creche Escola localizada no Jardim Piratininga.

**Autoria:** Coletiva

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria Simples

#### **2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/23**

**Ementa:** Declara de utilidade pública municipal a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida.

**Autoria:** Marcelo Tidy

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria Simples

#### **3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2023**

**Ementa:** Institui, na Câmara Municipal de Franca, a Escola Virtual de Aprendizagem do Legislativo ('EVA LEG'), no âmbito da Resolução nº 586, de 09 de outubro de 2018, que criou a Escola do Legislativo, e dá outras providências.

**Autoria:** Carlinhos Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi e Donizete da Farmácia

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria simples.

#### **4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023**

**Ementa:** Acrescenta o art. 2º-A e respectivo parágrafo único à Resolução nº 628, de 27 de julho de 2021, e dá outras providências.

**Autoria:** Carlinhos Petrópolis, Daniel Bassi e Donizete da Farmácia

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria simples.

**5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2023**

**Ementa:** Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para averiguar a fila de espera de cirurgias eletivas no Município de Franca.

**Autoria:** Marcelo Tidy

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria simples.

**6 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/23**

**Ementa:** Extingue os cargos e/ou empregos públicos de Monitor, criados pela Lei Complementar 95, de 15 de dezembro de 2005, e dá outras providências. (MSG 018/2023)

**Autoria:** Prefeito Municipal – Alexandre Ferreira

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal

**7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 238/2023**

**Ementa:** Requer informações acerca das estatísticas a respeito do trânsito urbano.

**Autoria:** Gilson Pelizaro

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria simples.

**8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 240/2023**

**Ementa:** Requer informações da CPFL sobre a demora no serviço de substituição de lâmpadas queimadas.

**Autoria:** Marcelo Tidy

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria simples.

**9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 241/2023**

**Ementa:** Requeiro ao Senhor Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para que notifique a CPFL referente aos fios que estão abandonados nos postes.

**Autoria:** Marcelo Tidy

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria Simples

**10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO 242/2023**

**Ementa:** Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado o Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para estudar a possibilidade de melhorias na transparência do sítio eletrônico da Prefeitura de Franca.

**Autoria:** Marcelo Tidy

**Rito:** Ordinário

**Quórum:** Maioria Simples

**VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA**  
Presidente

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**

**BALANCETE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO REGINALD BOVE**



**Empresa:** APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE

**CNPJ (MF):** 11.201.390/0001-84

**Inscrição Estadual:**

**Data:**

**Folha:** 1

**Período:** Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| Red | Conta         | Dig | Descrição                  | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
|-----|---------------|-----|----------------------------|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 1   | 1             | 1   | ATIVO                      | 7.030,71D      | 35.413,55 | 14.573,14 | 27.871,12D  |
| 2   | 1.1           | 3   | ATIVO CIRCULANTE           | 7.030,71D      | 32.547,55 | 14.573,14 | 25.005,12D  |
| 3   | 1.1.1         | 6   | CAIXA E EQUIVALENTES       | 7.030,71D      | 32.547,55 | 14.573,14 | 25.005,12D  |
| 34  | 1.1.1.01      | 0   | DISPONIVEL                 | 7.030,71D      | 32.547,55 | 14.573,14 | 25.005,12D  |
| 37  | 1.1.1.01.0003 | 5   | BANCO DO BRASIL CC 90168-7 | 3.681,14D      | 2.637,59  | 1.443,57  | 4.875,16D   |

|                        |               |   |   |           |           |           |            |
|------------------------|---------------|---|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| 42                     | 1.1.1.01.0004 | 3 | BANCO DO BRASIL CC 93817-3                            | 3.349,57D | 2.754,32  | 1,28      | 6.102,61D  |
| 45                     | 1.1.1.01.0005 | 1 | BANCO DO BRASIL CC 97774-8                            | 0,00      | 27.155,64 | 13.128,29 | 14.027,35D |
| 48                     | 1.2           | 5 | ATIVO NAO CIRCULANTE                                  | 0,00      | 2.866,00  | 0,00      | 2.866,00D  |
| 49                     | 1.2.1         | 8 | PERMANENTE  | 0,00      | 2.866,00  | 0,00      | 2.866,00D  |
| 50                     | 1.2.1.01      | 2 | IMOBILIZADO   | 0,00      | 2.866,00  | 0,00      | 2.866,00D  |
| 51                     | 1.2.1.01.0001 | 0 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE                         | 0,00      | 2.866,00  | 0,00      | 2.866,00D  |
| 9                      | 2             | 2 | PASSIVO   | 0,00      | 14.573,14 | 14.573,14 | 0,00       |
| 10                     | 2.1           | 4 | PASSIVO CIRCULANTE                                    | 0,00      | 14.573,14 | 14.573,14 | 0,00       |
| 11                     | 2.1.1         | 7 | FORNECEDORES  | 0,00      | 14.573,14 | 14.573,14 | 0,00       |
| 13                     | 2.1.1.02      | 6 | OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS                     | 0,00      | 14.573,14 | 14.573,14 | 0,00       |
| 16                     | 2.1.1.02.0002 | 2 | CONTAS A PAGAR PDDE BASICO                            | 0,00      | 1.434,70  | 1.434,70  | 0,00       |
| 46                     | 2.1.1.02.0004 | 9 | CONTAS A PAGAR PMDDE                                  | 0,00      | 13.128,29 | 13.128,29 | 0,00       |
| 41                     | 2.1.1.02.0006 | 5 | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS                   | 0,00      | 10,15     | 10,15     | 0,00       |
| 21                     | 3             | 3 | RECEITAS  | 7.030,71C | 0,00      | 32.547,55 | 39.578,26C |
| 22                     | 3.1           | 5 | RECEITAS DAS ATIVIDADES                               | 7.030,71C | 0,00      | 32.547,55 | 39.578,26C |
| 23                     | 3.1.1         | 8 | RECEITAS SUBVENÇÕES                                   | 7.030,71C | 0,00      | 32.547,55 | 39.578,26C |
| 24                     | 3.1.1.01      | 2 | SUBENCOES GOVERNAMENTAIS                              | 7.030,71C | 0,00      | 32.547,55 | 39.578,26C |
| 26                     | 3.1.1.01.0002 | 9 | SUB GOVERNAMENTAIS 90168-7                            | 3.681,14C | 0,00      | 2.230,00  | 5.911,14C  |
| 44                     | 3.1.1.01.0003 | 7 | SUB GOVERNAMENTAIS 93817-3                            | 3.349,57C | 0,00      | 2.451,00  | 5.800,57C  |
| 47                     | 3.1.1.01.0004 | 5 | SUB GOVERNAMENTAIS 97774-8                            | 0,00      | 0,00      | 26.451,50 | 26.451,50C |
| 33                     | 3.1.1.01.0006 | 1 | REND APLIC FINAN                                      | 0,00      | 0,00      | 1.415,05  | 1.415,05C  |
| 57                     | 4             | 4 | CUSTOS  | 0,00      | 11.707,14 | 0,00      | 11.707,14D |
| 58                     | 4.1           | 6 | CUSTOS DOS SERV PRESTADOS                             | 0,00      | 11.707,14 | 0,00      | 11.707,14D |
| 59                     | 4.1.1         | 9 | CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS                         | 0,00      | 5.406,99  | 0,00      | 5.406,99D  |
| 60                     | 4.1.1.01      | 3 | MATERIAIS DE CUSTEIO - SUB GOV MUNICIPAIS PMDDE       | 0,00      | 3.972,29  | 0,00      | 3.972,29D  |
| 63                     | 4.1.1.01.0003 | 8 | MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                   | 0,00      | 3.972,29  | 0,00      | 3.972,29D  |
| 64                     | 4.1.1.02      | 8 | MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE                 | 0,00      | 1.434,70  | 0,00      | 1.434,70D  |
| 67                     | 4.1.1.02.0003 | 2 | MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                   | 0,00      | 1.076,00  | 0,00      | 1.076,00D  |
| 80                     | 4.1.1.02.0004 | 0 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                | 0,00      | 358,70    | 0,00      | 358,70D    |
| 72                     | 4.1.2         | 1 | SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS             | 0,00      | 6.300,15  | 0,00      | 6.300,15D  |
| 73                     | 4.1.2.01      | 6 | SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS                       | 0,00      | 6.300,15  | 0,00      | 6.300,15D  |
| 74                     | 4.1.2.01.0001 | 4 | MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR- PMDDE                      | 0,00      | 1.100,00  | 0,00      | 1.100,00D  |
| 75                     | 4.1.2.01.0002 | 2 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE          | 0,00      | 5.190,00  | 0,00      | 5.190,00D  |
| 77                     | 4.1.2.01.0004 | 9 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICO ADM - PDDE BASICO     | 0,00      | 8,87      | 0,00      | 8,87D      |
| 79                     | 4.1.2.01.0006 | 5 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE | 0,00      | 1,28      | 0,00      | 1,28D      |
| <b>TOTAL A DÉBITO</b>  |               |   |   | 7.030,71  | 61.693,83 | 0,00      | 39.578,26  |
| <b>TOTAL A CRÉDITO</b> |               |   |   | 7.030,71  | 0,00      | 61.693,83 | 39.578,26  |

RM ASSESSORIA  
CONTABIL E  
GESTAO  
FINANCEIRA  
LTDA-45377935  
000120

Assinado de forma digital por RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO FINANCEIRA LTDA-45377935000120  
Dados: 2023.05.01 16:54:26 -03'00'

### Balanco Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

**Empresa:** APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE  
**CNPJ (MF):** 11.201.390/0001-84 **Inscrição Estadual:**

**Folha:** 1



#### Descrição

#### Valor

|                      |            |
|----------------------|------------|
| ATIVO                | 27871,12 D |
| ATIVO CIRCULANTE     | 25005,12 D |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 25005,12 D |

|   |            |
|---|------------|
| DISPONIVEL  | 25005,12 D |
| BANCO DO BRASIL CC 90168-7                            | 4875,16 D  |
| BANCO DO BRASIL CC 93817-3                            | 6102,61 D  |
| BANCO DO BRASIL CC 97774-8                            | 14027,35 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                                  | 2866,00 D  |
| PERMANENTE  | 2866,00 D  |
| IMOBILIZADO   | 2866,00 D  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE                         | 2866,00 D  |
| PASSIVO   | 0,00       |
| PASSIVO CIRCULANTE                                    | 0,00       |
| FORNECEDORES  | 0,00       |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR APM                                | 0,00       |
| OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS                     | 0,00       |
| CUSTOS  | 11707,14 D |
| CUSTOS DOS SERV PRESTADOS                             | 11707,14 D |
| CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS                         | 5406,99 D  |
| MATERIAIS DE CUSTEIO - SUB GOV MUNICIPAIS PMDDE       | 3972,29 D  |
| MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                   | 3972,29 D  |
| MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE                 | 1434,70 D  |
| MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                   | 1076,00 D  |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                | 358,70 D   |
| MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV PDDE QUALIDADE           | 0,00       |
| SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS             | 6300,15 D  |
| SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS                       | 6300,15 D  |
| MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR- PMDDE                      | 1100,00 D  |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNNICOS ADM - PMDDE         | 5190,00 D  |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICO ADM - PDDE BASICO     | 8,87 D     |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE | 1,28 D     |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2022, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 27.871,12 ( VINTE E SETE MIL OTOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)



### Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

**Empresa:** APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE  
**CNPJ (MF):** 11.201.390/0001-84      **Inscrição Estadual:**

**Folha:** 2

RM  
ASSESSORIA  
CONTABIL E  
GESTAO  
FINANCEIRA  
LTDA:45377935  
000120

Assinado de forma  
digital por RM  
ASSESSORIA  
CONTABIL E GESTAO  
FINANCEIRA  
LTDA:453779350001  
20  
Dados: 2023.05.01  
16:54:10 -03'00'

CLAUDIO DAGMAR MENDES  
DIRETOR EXECUTIVO  
CPF: 093.668.588-30

ADRIANO RAMOS PEREZ  
C.R.C. SP-338232/O-4  
CPF: 392.009.808-05  
RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTA

### BALANCETE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE



**Empresa:** APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE

**CNPJ (MF):** 03.172.428/0001-00

**Inscrição Estadual:**

**Data:**

**Folha:**

1

**Período:** Janeiro/2022 a Dezembro/2022

| Red | Conta         | Dig | Descrição  | Saldo Anterior | Débito    | Crédito   | Saldo Atual |
|-----|---------------|-----|--|----------------|-----------|-----------|-------------|
| 1   | 1             | 1   | ATIVO  | 55.675,15D     | 47.251,99 | 39.088,99 | 63.838,15D  |
| 2   | 1.1           | 3   | ATIVO CIRCULANTE                                   | 55.675,15D     | 47.251,99 | 39.088,99 | 63.838,15D  |
| 3   | 1.1.1         | 6   | CAIXA E EQUIVALENTES                               | 55.675,15D     | 47.251,99 | 39.088,99 | 63.838,15D  |
| 34  | 1.1.1.01      | 0   | DISPONIVEL   | 55.675,15D     | 47.251,99 | 39.088,99 | 63.838,15D  |
| 35  | 1.1.1.01.0001 | 9   | CONTA CAIXA MOV. VERBA APM                         | 0,00           | 6.771,75  | 4.920,38  | 1.851,37D   |
| 36  | 1.1.1.01.0002 | 7   | BANCO DO BRASIL CC 89813-9                         | 40,58D         | 3.370,10  | 0,00      | 3.410,68D   |
| 37  | 1.1.1.01.0003 | 5   | BANCO DO BRASIL CC 90151-2                         | 8.882,28D      | 11.613,85 | 8.348,61  | 12.147,52D  |
| 53  | 1.1.1.01.0004 | 3   | BANCO DO BRASIL CC 97422-6                         | 46.752,29D     | 25.496,29 | 25.820,00 | 46.428,58D  |
| 9   | 2             | 2   | PASSIVO  | 0,00           | 39.088,99 | 39.088,99 | 0,00        |
| 10  | 2.1           | 4   | PASSIVO CIRCULANTE                                 | 0,00           | 39.088,99 | 39.088,99 | 0,00        |
| 11  | 2.1.1         | 7   | FORNECEDORES                                       | 0,00           | 39.088,99 | 39.088,99 | 0,00        |
| 12  | 2.1.1.01      | 1   | OBRIGAÇÕES A PAGAR APM                             | 0,00           | 4.920,38  | 4.920,38  | 0,00        |
| 14  | 2.1.1.01.0001 | 0   | CONTAS A PAGAR APM                                 | 0,00           | 4.920,38  | 4.920,38  | 0,00        |
| 13  | 2.1.1.02      | 6   | OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS                  | 0,00           | 34.168,61 | 34.168,61 | 0,00        |
| 16  | 2.1.1.02.0002 | 2   | CONTAS A PAGAR PDDE 90151-2                        | 0,00           | 8.323,84  | 8.323,84  | 0,00        |
| 17  | 2.1.1.02.0003 | 0   | CONTAS A PAGAR PMDDE 97422-6                       | 0,00           | 25.820,00 | 25.820,00 | 0,00        |
| 51  | 2.1.1.02.0004 | 9   | IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS                | 0,00           | 24,77     | 24,77     | 0,00        |
| 21  | 3             | 3   | RECEITAS   | 55.675,15C     | 0,00      | 47.251,99 | 102.927,14C |
| 22  | 3.1           | 5   | RECEITAS DAS ATIVIDADES                            | 55.675,15C     | 0,00      | 47.251,99 | 102.927,14C |
| 23  | 3.1.1         | 8   | RECEITAS SUBVENÇÕES                                | 55.675,15C     | 0,00      | 40.480,24 | 96.155,39C  |
| 24  | 3.1.1.01      | 2   | SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS                          | 55.675,15C     | 0,00      | 40.480,24 | 96.155,39C  |
| 25  | 3.1.1.01.0001 | 0   | SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 89813-9                  | 40,58C         | 0,00      | 3.328,00  | 3.368,58C   |
| 26  | 3.1.1.01.0002 | 9   | SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 90151-2                  | 8.882,28C      | 0,00      | 10.470,00 | 19.352,28C  |
| 27  | 3.1.1.01.0003 | 7   | SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 97422-6                  | 46.752,29C     | 0,00      | 21.753,00 | 68.505,29C  |
| 52  | 3.1.1.01.0004 | 5   | RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA                       | 0,00           | 0,00      | 4.929,24  | 4.929,24C   |
| 30  | 3.1.2         | 0   | SUBVENÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS                      | 0,00           | 0,00      | 6.771,75  | 6.771,75C   |
| 31  | 3.1.2.01      | 5   | RECEITAS ATIVIDADES APM                            | 0,00           | 0,00      | 6.771,75  | 6.771,75C   |
| 32  | 3.1.2.01.0001 | 3   | RECEITAS DE PROMOCOES APM                          | 0,00           | 0,00      | 6.771,75  | 6.771,75C   |
| 54  | 4             | 4   | CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS              | 0,00           | 39.088,99 | 0,00      | 39.088,99D  |
| 55  | 4.1           | 6   | CUSTOS MATERIAIS APLICADOS                         | 0,00           | 39.088,99 | 0,00      | 39.088,99D  |
| 56  | 4.1.1         | 9   | CUSTOS MATERIAIS APLICADOS                         | 0,00           | 21.414,22 | 0,00      | 21.414,22D  |
| 57  | 4.1.1.01      | 3   | MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV MUNICIPAIS PMDDE   | 0,00           | 8.690,00  | 0,00      | 8.690,00D   |
| 61  | 4.1.1.01.0004 | 6   | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                            | 0,00           | 8.690,00  | 0,00      | 8.690,00D   |
| 62  | 4.1.1.02      | 8   | MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE         | 0,00           | 7.803,84  | 0,00      | 7.803,84D   |
| 64  | 4.1.1.02.0002 | 4   | MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO                     | 0,00           | 2.725,26  | 0,00      | 2.725,26D   |
| 66  | 4.1.1.02.0004 | 0   | MATERIAIS DE EXPEDIENTE                            | 0,00           | 5.078,58  | 0,00      | 5.078,58D   |
| 80  | 4.1.1.04      | 7   | MATERIAIS CUSTEIO APM                              | 0,00           | 4.920,38  | 0,00      | 4.920,38D   |
| 83  | 4.1.1.04.0003 | 1   | MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                | 0,00           | 156,00    | 0,00      | 156,00D     |
| 84  | 4.1.1.04.0004 | 0   | MATERIAIS EXPEDIENTE                               | 0,00           | 4.764,38  | 0,00      | 4.764,38D   |
| 72  | 4.1.2         | 1   | SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS          | 0,00           | 17.674,77 | 0,00      | 17.674,77D  |
| 73  | 4.1.2.01      | 6   | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                   | 0,00           | 17.674,77 | 0,00      | 17.674,77D  |
| 75  | 4.1.2.01.0002 | 2   | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE       | 0,00           | 17.130,00 | 0,00      | 17.130,00D  |
| 77  | 4.1.2.01.0004 | 9   | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO | 0,00           | 520,00    | 0,00      | 520,00D     |

### BALANCETE DA ESCOLA MUNICIPAL PROF PAULO FREIRE



**Empresa:** APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE

**CNPJ (MF):** 03.172.428/0001-00

**Inscrição Estadual:**

**Data:**

**Folha:**

2

| Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 |               |     |  |                |            |            |             |
|---------------------------------------|---------------|-----|--|----------------|------------|------------|-------------|
| Red                                   | Conta         | Dig | Descrição  | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual |
| 79                                    | 4.1.2.01.0006 | 5   | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS<br>ADM - PDDE QUALIDADE | 0,00           | 24,77      | 0,00       | 24,77D      |
| <b>TOTAL A DÉBITO</b>                 |               |     |  | 55.675,15      | 125.429,97 | 0,00       | 102.927,14  |
| <b>TOTAL A CRÉDITO</b>                |               |     |  | 55.675,15      | 0,00       | 125.429,97 | 102.927,14  |

RM ASSESSORIA  
CONTABIL E  
GESTAO  
FINANCEIRA  
00120

Assinado de forma  
digital por RM  
ASSESSORIA CONTABIL  
E GESTAO FINANCEIRA  
LTDA:45377935000120  
Dados: 2023.05.01  
16:53:30 -03'00'

| Balço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022                                      |  |                            |
|---|--|----------------------------|
|  | <b>Empresa:</b> APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE | <b>Folha:</b> 1            |
|   | <b>CNPJ (MF):</b> 03.172.428/0001-00   | <b>Inscrição Estadual:</b> |

| Descrição   | Valor      |
|---|------------|
| ATIVO   | 63838,15 D |
| ATIVO CIRCULANTE                                      | 63838,15 D |
| CAIXA E EQUIVALENTES                                  | 63838,15 D |
| DISPONIVEL  | 63838,15 D |
| CONTA CAIXA MOV. VERBA APM                            | 1851,37 D  |
| BANCO DO BRASIL CC 89813-9                            | 3410,68 D  |
| BANCO DO BRASIL CC 90151-2                            | 12147,52 D |
| BANCO DO BRASIL CC 97422-6                            | 46428,58 D |
| PASSIVO   | 0,00       |
| PASSIVO CIRCULANTE                                    | 0,00       |
| FORNECEDORES  | 0,00       |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR APM                                | 0,00       |
| OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS                     | 0,00       |
| CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS                 | 39088,99 D |
| CUSTOS MATERIAIS APLICADOS                            | 39088,99 D |
| CUSTOS MATERIAIS APLICADOS                            | 21414,22 D |
| MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV MUNICIPAIS PMDDE      | 8690,00 D  |
| MATERIAIS DE EXPEDIENTE                               | 8690,00 D  |
| MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE            | 7803,84 D  |
| MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO                        | 2725,26 D  |
| MATERIAIS DE EXPEDIENTE                               | 5078,58 D  |
| MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE QUALIDADE  | 0,00       |
| MATERIAIS CUSTEIO APM                                 | 4920,38 D  |
| MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR                   | 156,00 D   |
| MATERIAIS EXPEDIENTE                                  | 4764,38 D  |
| SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS             | 17674,77 D |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS                      | 17674,77 D |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE          | 17130,00 D |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO    | 520,00 D   |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE | 24,77 D    |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2022, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 63.838,15 ( SESSENTA E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)



**Balanco Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022**

**Empresa:** APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE  
**CNPJ (MF):** 03.172.428/0001-00

**Folha:** 2

**Inscrição Estadual:**

JAQUELINE BORGES DE CASTRO

DIRETORA EXECUTIVA

CPF: 251.366.128-19

RG: 243530602

RM ASSESSORIA  
CONTABIL E  
GESTAO  
FINANCEIRA  
LTDA:45377935 0  
000120

Assinado de forma  
digital por RM  
ASSESSORIA  
CONTABIL E GESTAO  
FINANCEIRA  
LTDA:4537793500012  
Dados: 2023.05.01  
16:53:14 -03'00'

ADRIANO RAMOS PEREZ

C.R.C. 33823204

CPF: 392.009.808-05

RM ASSESSORIA CONTABIL E GEST

